



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMISSÕES, CONCURSOS PÚBLICOS
E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9497
E-MAIL: dct.ddp@contato.ufsc.br

Ao _____ para os procedimentos cabíveis quanto à realização do Processo Seletivo, tendo em vista a publicação do Edital no Diário Oficial da União. Solicitamos que, após a conclusão dos trabalhos de inscrição e seleção dos candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado, o presente processo seja encaminhado ao **DCT/CAC**, para elaboração da Portaria homologatória do resultado final e posterior publicação no Diário Oficial da União.

Solicitamos observar as orientações quanto à realização do Processo Seletivo.

Manter junto ao processo que trata do Processo Seletivo Simplificado:

- Todos os documentos de identificação apresentados pelos candidatos participantes, aprovados e não aprovados; comprovante da titulação exigida nos requisitos, formulários de inscrição e comprovante de pagamento de taxa de inscrição de todos os candidatos inscritos, **Os curriculuns devem ficar no respectivo Programa de Pós-Graduação.**
- Relação das inscrições e homologação das inscrições;
- Portaria de nomeação da Comissão Examinadora;
- Indicação dos critérios objetivos de correção observados na avaliação das provas;
- Relação dos aprovados por ordem de classificação com as respectivas médias finais;
- A ata final com o resultado do processo seletivo deverá ser aprovada e assinada por todos os membros da comissão examinadora e pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.

Antes de devolver o processo ao DDP:

- Pagar todas as folhas, com carimbo, numeração e rubrica;
- Indicar com “**em branco**” o verso de todas as folhas que possuam esta característica;

OBS. Após a finalização dos trabalhos de seleção, o processo deverá ser encaminhado via SPA e entregue ao DCT/CAC, para confecção e publicação da Portaria de Homologação.

Dúvidas ou sugestões: Ramal 9497.

Atenciosamente,

DCT/CAC/DDP/PRODEGESP